



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1732/2019

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia
ao Servidor Municipal.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
0948-1	Ademir Antonio Espich	024.746.969-62	01/04/2004
0953-1	Beatriz Terezinha de Oliveira Lucatelli	046.193.059-52	01/04/2004
0354-1	Maria do Carmo Caetano Moreira	768.914.021-15	01/04/2013
0946-1	Maria Estela de Oliveira	761.959.539-20	01/04/2004
0955-1	Maria Salete dos Santos Nicoletti	974.887.209-20	01/04/2004
0941-1	Melita Mohr	050.363.549-90	01/04/2004
0937-1	Suzana Aparecida Alves Slobodian	054.426.189-50	17/03/2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano
de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Boitirão
Edição nº 6676
Data 10/04/19
Página(s) 15